

ANEXO II – EDITAL Nº 2/2023 – PSS

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR

- Ministras aulas no ensino de graduação de acordo com sua área de formação.
- Participar de atividades desenvolvidas na área de pesquisa ou concernentes à produção científica.
- Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes.
- Em caso de ensino remoto, elaborar atividades a serem ministradas nesta modalidade.
- Replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos *feedbacks* formativos realizados pela equipe pedagógica.
- Analisar, em conjunto com a equipe pedagógica, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos acadêmicos.
- Viabilizar estratégias de ensino que considerem as características de ensino remoto, contribuindo para uma aprendizagem significativa.
- Estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos acadêmicos e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da graduação em direito.
- Adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os acadêmicos a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações.
- Expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível.
- Atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes.
- Ministras as aulas e os estágios supervisionados estabelecidos, com acompanhamento da coordenação pedagógica e com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador.
- Manter a assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e faltas eventuais, registrando sempre a sua frequência; participar das atividades que atendam à comunidade, sob a forma de extensão, cursos e serviços.
- Participar da elaboração do projeto pedagógico do curso ao qual está vinculado.
- Cumprir os dias letivos previstos no calendário da FAFIMAN bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pelo Departamento de Direito e/ou quando determinado pela equipe diretiva.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação.
- Manter os livros de chamadas em ordem, segundo instrução da Secretária Geral, lançar as notas dos acadêmicos conforme calendário escolar.
- Intervir para que os acadêmicos possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo.
- Promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas.
- Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais.
- Cumprir os regulamentos da FAFIMAN.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: possuir autocontrole e equilíbrio emocional; ser responsável e disciplinado; ter habilidade para trabalhar em equipe; ser organizado e prestativo; executar suas tarefas com zelo e discrição; ser gentil nos contatos interpessoais.